

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1258

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **125820266526**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 036/2026 ..... 1

### SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2026 ..... 1

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2026 ..... 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2026 ..... 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 36/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, incluindo serviços funerais e traslado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Assistência Social, solicita a Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, incluindo serviços funerais e traslado para atender as necessidades do

Fundo Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **M. C. MOITINHO**, inscrita no CNPJ n° 02.827.189/0001-16, com sede na Avenida Goiás, 869, centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **M. C. MOITINHO**, inscrita no CNPJ n° 02.827.189/0001-16, com sede na Avenida Goiás, 869, centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento dos materiais e prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

### RESOLVE:

**Art. 1° DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **M. C. MOITINHO**, inscrita no CNPJ n° 02.827.189/0001-16, com sede na Avenida Goiás, 869, centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 de maio do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, através do seu Gestor, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2026**, que tem por objeto o Registro de preços visando à

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 14/05/2026 21:11